

PORTARIA Nº 30, de 09 de julho de 2025.

Marcela Aparecida da Silva França,
Presidente da Fundação de Saúde e
Assistência do Município de Caçapava -
FUSAM, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o interesse da Administração Pública e a necessidade de adequação dos serviços prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o **Dr. Murilo Tomoiti Martins Motisuki**, médico concursado, inscrito no CRM/SP sob o nº 114737, do plantão médico no Pronto-Socorro Adulto, referente a 06 (seis) horas diárias às quintas-feiras no período da tarde, para atuação no Ambulatório de Clínica Médica (atendimento a funcionários), mantendo-se inalterada a carga horária atual de 18 (dezoito) horas semanais, distribuída da seguinte forma:

§1º A carga horária no Pronto-Socorro Adulto será exercida conforme a seguinte distribuição:

- Quarta-feira: das 07h às 19h – Pronto-Socorro Adulto (12h);
- Quinta-feira: das 07h às 13h – Pronto-Socorro Adulto (06h).

§2º A carga horária referente ao Ambulatório de Clínica Médica será cumprida às segundas-feiras, das 07h às 13h, podendo ser ajustada de acordo com a necessidade e a disponibilidade do setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **14 de julho de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

.Caçapava, 09 de julho de 2025



Marcela Aparecida da Silva França
Presidente